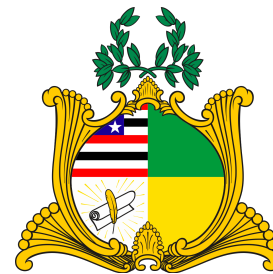




# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 140 :: TERÇA, 27 DE JULHO DE 2021 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 199/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021 .....	1

### PORTARIA Nº 199/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

***“DELEGA COMPETÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, **JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Delegar competência do Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire ao Sr. **ROBERTO DA SILVA VIANA**, brasileiro, portador do **RG: 270850945 SESP/MA** e do **CPF nº 737.435.773-72**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

#### CAPÍTULO I

##### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**Art. 2º** É delegada competência ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo para praticar os seguintes atos.

**I -** Autorizar a realização de procedimento licitatório, bem como adjudicar, ratificar ou homologar licitação para aquisição de materiais e execução de obras e serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado Maranhão nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Pregão e Concorrência, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

**II –** Confeccionar e Assinar instrumento convocatório (Edital), recente a Licitações para Aquisição de Materiais e execução de obras e serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado Maranhão nas modalidades de Convite, Dispensa, Tomada de Preços, Pregão e Concorrência, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

**III -** Autorizar a realização e a assinatura dos contratos entre a Prefeitura e Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0557290d69a830c514a20e63d67de8d3c731f7ea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 3º** Os poderes delegados nesta portaria não podem ser objeto de subdelegação.

**Art. 4º** Sempre que julgar necessário o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo poderá praticar os atos previstos nesta portaria, sem prejuízo da delegação de competência.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE NO MURAL DA PREFEITURA. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E UM, (23/07/2021).**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0557290d69a830c514a20e63d67de8d3c731f7ea  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

